

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.537 NATAL, 09 DE NOVEMBRO DE 2019 • SÁBADO

ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas, na sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública, situada na Rua Sérgio Severo, nº 2037, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP: 59063-380, compareceram os membros natos: Dr. Clístenes Mikael de Lima Gadelha, Subdefensor Público-Geral do Estado e Dra. Érika Karina Patrício de Souza, Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado. Presentes, ainda, os membros eleitos: Dr. Nelson Murilo de Souza Lemos Neto, Dra. Renata Alves Neto e Dr. Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira. Havendo quórum suficiente, foi declarada aberta a reunião, passando-se à apreciação dos processos pautados através da Portaria de n. 555/2019-GDPGE, publicada em 05 de novembro de 2019. Seguindo orientação adotada na Décima Nona Sessão Ordinária do Conselho Superior, considerando a natureza das demandas, os julgamentos dos processos de nºs 9869/2017-7 e 9887/2017-5 passaram a se processar em sessão secreta do Colegiado. A deliberação ocorreu nos seguintes moldes: **1) Processo nº 9869/2017-7. Assunto: Estágio Probatório. Interessado: Rodolpho Penna Lima Rodrigues; Deliberação:** O Conselho, à unanimidade, decidiu pela confirmação do Defensor Público na carreira, nos termos do voto do relator, condicionando-a, porém, ao transcurso do lapso temporal de três anos exigidos pela norma, o qual findará em 22 de novembro de 2019. **2) Processo nº 9887/2017-5. Assunto: Estágio Probatório. Interessada: Gabriele Carvalho Ribeiro. Deliberação:** O Conselho, à unanimidade, decidiu pela confirmação da Defensora Pública interessada na carreira, nos termos do voto da relatora, condicionando-a, porém, ao transcurso do lapso temporal de três anos exigidos pela norma, o qual findará em 26 de novembro de 2019. **3) Processo nº 759/2018. Assunto: Licença-prêmio. Interessada: Anna Paula Pinto Cavalcante Andrade.** Pela ordem, o Conselheiro declarou o seu impedimento para apreciação e julgamento do pleito irrisignatório em tela, tendo em vista que foi o prolator da decisão ora combatida. **Deliberação.** Após relato processual pertinente, a relatora expressou o seu voto, que segue em anexo, manifestando-se no sentido do não provimento do pleito recursal, em razão de entender que nos moldes requeridos há impossibilidade de reforma, sob o ponto de vista da Lei Complementar nº 122/94. Todavia, atenta que diante da atual conjectura legislativa, notadamente, Lei Complementar nº 645/2018, é permissível à recorrente pleitear junto à Defensoria Pública o reconhecimento do direito à licença prêmio por assiduidade, atentando-se aos novos requisitos e documentos necessários, de forma que entende que não pode este Colegiado se manifestar neste momento, sob pena de supressão de instância. Com a palavra, o conselheiro Dr. Nelson Murilo de Souza Lemos Neto suscitou preliminar de não conhecimento do recurso, sob o fundamento de que o Conselho Superior da Defensoria Pública não tem competência para revisar decisões que tratem da matéria versada nos presentes autos, uma vez não se trata de recurso ou revisão em processo administrativo disciplinar, conforme rol taxativo previsto na Lei Complementar Federal de nº 80/94, na Lei Complementar Estadual nº 251/2003 e na Resolução de nº 42-CSDP/RN. Diante da arguição, o Conselheiro Dr. Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira pediu vistas dos autos. **4) Processo nº 9848/2017. Assunto: Solicitação de Providências – Ampliação da Quantidade de Órgãos de Execução do Núcleo de Parnamirim. Interessada: Defensoria Publica do Estado do Rio Grande do Norte.** A relatora solicitou, na ocasião, a retirada de mesa do referido processo, no sentido de que possa ser julgado na próxima sessão. Acolheu o Colegiado, por unanimidade, tal solicitação. Nada mais havendo, o Presidente do Conselho Superior deu por encerrada a presente sessão. Eu, _____, Thacianny Thays de Andrade Araujo, assessora defensorial, lavrei a presente, a qual foi lida e aprovada nesta sessão.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Presidente do Conselho Superior

Érika Karina Patrício de Souza
Membro Nato

Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
Membro Eleito

Nelson Murilo de Souza Lemos Neto
Membro Eleito

Renata Alves Maia
Membro Eleito